

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL SEI nº 053773825

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1061/2021

Senhor Presidente

Por meio do ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 312/21, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, aprovado em sessão de 15 de setembro de 2021, que denomina Praça Lucena o logradouro público denominado localizado na confluência da Rua Oliveira Brandão com a Rua Virginia Ferni, Subprefeitura de Itaquera.

Em que pese o meritório propósito, o projeto de lei em questão não tem condições de ser sancionado.

Consoante as informações fornecidas pelos órgãos municipais competentes, o logradouro objeto da propositura não é oficial e tampouco possui cadlog. Ademais, o local objeto encontra-se identificado na planta de parcelamento do solo como sendo área reservada para COHAB-SP, não se configurando como bem público.

Em assim sendo, a proposta não tem condições de prosperar.

Evidenciadas, pois, as razões que me conduzem a vetar o projeto de lei, o que faço com fundamento no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

fls. 25



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Reis Nunes, Prefeito(a)**, em 22/10/2021, às 21:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053773825** e o código CRC **38ECC10F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2021/0002663-0

SEI nº 053773825